



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região
 Subseção da Central de Mandados de Londrina-PR
 Av. Do Café, 600 – Centro – Londrina - PR

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Autos: 000393-41.2024.5.09.0863 Valor: R\$ 82.815,16
 Mandado ID: 784108 Atual. até: _____
 Autor: RAQUEL LAISA BARROS
 Réu: LONDRACOLL IND. COM DE EMBALAGENS GIRELI

No dia 13 de AGOSTO de 2026, às 15h, para garantia da presente execução, sendo observadas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(s):
01(UM) VEÍCULO FONDA BIR PUC BAW 7106 ANO 2016
CAR VERMELHA E DE MAIS BENS DO MANDADO.

Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Obs: em bom estado.

Londrina, 13 de AGOSTO de 2026.

Após observadas as formalidades legais, procedi à nomeação da seguinte pessoa como Depositário(a):

Nome: CLAYTON GUILHERME BOCATI
 CPF: 126.431.459-09 R.G.: 14.859.269-5
 Cargo: CEO/CEO OFICIL - DEPOSE
 End: _____
 Fone: _____

O qual, como fiel depositário(a), se obriga a guardar e conservar o referido bem e a não abrir mão do mesmo ou sobre ele agregar quaisquer ônus sem autorização judicial, sendo passível das sanções e penas previstas em lei.

Clayton Guilherme Bocati
 Depositário

Christian Max Picelli Corrêa
 Oficial de Justiça Federal

CERTIDÃO DE CIÊNCIA AO(S) EXECUTADO(S)

Certifico que no endereço supra, por ocasião desta diligência, dei ciência ao(s) executado(s) da Penhora, Avaliação e Depósito realizados, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o Sr.(a) FABIO ALEXANDRE BOGATO ficado ciente e recebido a contrafé nesta data.

Londrina, 13 de AGOSTO de 2026.

Cientes:

Fabio Alexandre Bogato

Christian Max Picelli Corrêa
 Oficial de Justiça Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
ATOrd 0000393-41.2024.5.09.0863
AUTOR: RAQUEL LAISA BARROS
RÉU: LONDRIROLL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI E
OUTROS (5)

AUTO DE DEPÓSITO E REMOÇÃO

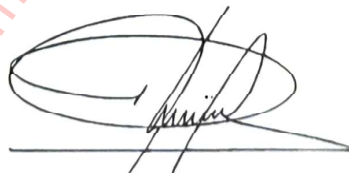
Aos 13 dias do mês de agosto, de 2026, por volta das 15h, me dirigi ao endereço constante do Mandado, Rua Quatá, nº 216, e sendo observadas as formalidades legais, após proceder à penhora do(s) bem(s) constante do anverso do Mandado ID 78ffce8, procedi ao depósito e remoção do(s) veículo(s) constante(s) do Veículo Honda Biz Placa BAW 7106, na pessoa do preposto do Leiloeiro Oficial, tendo nomeado DEPOSITÁRIO o Sr. CLAYTON GUILHERME BOCATE, CPF 126.431.459-09, com endereço profissional sito à Rua José Leite de Carvalho, 74, Jd. Lilian, Londrina-PR, ramal 43-99843-3773, preposto do Leiloeiro Oficial, Sr. Jorge Vitório Espolador, o qual recebe o veículo no estado encontrado na ocasião desta diligência.

O qual neste ato se obriga a preservar e cuidar do(s) referido(s) bem(s), em depósito aos seus cuidados, não podendo abrir mão do(s) bem(s) sem a devida autorização legal, e sob as penas da lei, assumindo, neste ato, o encargo de Depositário Fiel, com as sanções previstas em lei, e tudo mais, conforme determinação judicial constante do Mandado supra.

E para constar, lavrei o presente.

Londrina, 13 de agosto de 2026.


Ciente Leiloeiro.



Christian Max Picelli Corrêa
Oficial de Justiça Federal



2108



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
ATOrd 0000393-41.2024.5.09.0863
AUTOR: RAQUEL LAISA BARROS
RÉU: LONDRIROLL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI E
OUTROS (5)

Destinatário: FABIO ALEXANDRE DE GODOI
RUA QUATA, 216, JARDIM ALVORADA, LONDRINA/PR - CEP: 86062-580

LONDRIROLL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI,
CNPJ: 34.817.278/0001-78; LONDRIBAG INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
LTDA, CNPJ: 33.610.897/0001-24; MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 45.477.573
/0001-49; FABIO ALEXANDRE DE GODOI, CPF: 037.529.389-27; PATRICIA FALK VIEIRA DE
GODOI, CPF: 049.246.589-44; LEANDRO DE ABREU FERNANDES, CPF: 035.041.609-50

MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO E
REMOÇÃO DE VEÍCULO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, no uso de suas atribuições legais, MANDA o(a) Oficial de Justiça que, à vista do presente MANDADO, devidamente assinado, dirija-se ao endereço acima e proceda a INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO do(s) seguinte(s) veículo(s) para garantia da execução dos valores devidos junto aos autos em referência.

DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S): Placa AQR9138, Placa Anterior, Ano Fabricação 2008, Chassi 9ECB350118M000426, Marca/Modelo REB/BEMFORT BF 350B, Ano Modelo 2008;

Placa BAW7B06 Placa Anterior BAW7106 Ano Fabricação 2016, Chassi 9C2JC7000GR206151, Marca/Modelo HONDA/BIZ 110I, Ano Modelo 2016.

Valor da execução - R\$ 82.815,16

Deverá, ainda, efetuar a REMOÇÃO DO(S) BEM(NS) e o depósito em mãos do leiloeiro JORGE VITÓRIO ESPOLADOR, ou seu preposto, que poderá ser encontrado por meio do telefone (43) 99101-2288 (DEPÓSITO RUA GUARANIS, 805,

Dayton Guilherme Zucato

[Assinatura]

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE DE MELO MATTOS SABINO GAZOLA SILVA, em 11/08/2026, às 13:49:17 - 78f8ce8









